



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº _____/____

Publicação: Jornal Paqueta

Edição: 298 Data 11 a 13/04/07

LEI Nº 1288/2007

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA REGIÃO DENOMINADA “GALHO DO PALMITO”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA REGIÃO DENOMINADA “GALHO DO PALMITO”, com sede no Sítio Vale do Ipê, s/nº - Galho do Palmito – Cordeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de abril de 2007.


Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Derio Torres de Almeida